

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

PAUTA COMPLEMENTAR

ORDEM DO DIA

01) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Destaque da Mesa

Processo:

Assunto: Homologação do ad referendum da indicação da artista ANA TEIXEIRA, para o edital de Professor Especialista Visitante

02) Interessado: INSTITUTO DE ARTES - Destaque da Mesa

Processo:

Assunto: Homologação do ad referendum das atribuições de novas vagas de Professor Doutor I – MS-3.1 e Professor Titular – MS-6.

03) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 28762/2010

Assunto: Descredenciamento dos professores doutores Elisabeth Bauch Zimmermann e Marcello Giovanni Tassara junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios.

04) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 07464/2012

Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AC-128 História do Teatro – Formas Espetaculares no Brasil II. Candidatos Inscritos: Professores Doutores Larissa de Oliveira Neves Catalão e André Curiati de Paula Bueno. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Eduardo Okamoto – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Isa Etel Kopelman

– DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Caio Márcio P. Luis Gagliardi – FFLCH/USP e Prof. Dr. Alexandre Luiz Mate, IA/UNESP. Suplentes: Prof. Dr. Matteo Bonfitto

Júnior – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – ECA/USP e Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima – IA/UNESP.

05) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 07463/2012



Assunto: Inscrição e Comissão Julgadora no concurso público para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-318 Estudos de Direção Teatral. Candidatos Inscritos: Professores

Doutores Marcelo Ramos Lazzaratto, Ana Paula Martins Gouveia, Luciana Paula Castilho Barone e Andréa Aparecida Cavinato. Comissão Julgadora:

Titulares: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Mário Alberto de Santana DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Ariane Porto C. Rimoli – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Flávio Ribeiro de Oliveira – IEL/UNICAMP e Profa. Dra. Carminda Mendes André – IA/UNESP. Suplentes: Profa. Dra. Daniela Gatti – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Isa Etel Kopelman – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Thaís Lima Santos e Prof. Dr. Antônio Luiz Dias Januzelli – ECA/USP.







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO Caixa Postal 61.59 - 13083-854 - Campinas-SP Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Cídade Universitária, 28 de setembro de 2012.

Assunto: Professor Especialista Visitante

Vimos pelo presente informar que a Comissão de Graduação em Artes Visuais aprovou a indicação da artista ANA TEIXEIRA, para edital de Professor Especialista Visitante.

Prof. Or EDSON PFUZENREUTER Coodenador de Graduação Artes Visuais / IJNICAMP

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado em sua 199ª reunião ordinária a ser realizada em 04/10/2012.

IA, em 28 de setembro de 2012.

ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor do Instituto de Artes IA / UNICAMP







EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO.

EDITAL 5

Declaração do candidato de ciência do inteiro teor da proposta:

Eu, Ana Teixeira, RG 8826.920-6, residente da Rua Martiniano de Carvalho, 594, 131, São Paulo, SP, declaro plena ciência da proposta submetida a esse edital.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.









EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO.

EDITAL 5

Plano de Trabalho

Apresentação do Projeto pela Comissão de Graduação

A comissão de Graduação do Curso de Graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes chega ao presente projeto que indica a artista visual Ana Teixeira para o Edital de Professor Especialista Visitante após discussões visando o atendimento de uma área de especialização ligada à produção artística contemporânea, tais como instalações, intervenções e performance. Essa áreas são compreendidas como complementares àquelas oferecidas pela atual configuração do quadro docente do Departamento de Artes Visuais – DAP, bem como por sua estrutura geral e matriz curricular do curso de graduação.

Analisados os demais nomes sugeridos pelos docentes e alunos, concluiu-se pela elaboração do projeto da artista Ana Teixeira que, previamente consultada, demonstra interesse e disponibilidade para a proposta. Acolher essa artista como professora especialista em nosso Curso representa a possibilidade de ampliação das atuais investigações que temos realizado nas disciplinas de orientação de projetos, na direção de novas contribuições sobre uma área das artes visuais bastante instigante que reúne elementos dentre ações urbanas, desenho, vídeo, performance e uso de elementos comunicacionais para a produção do trabalho artístico.

A aderência da área de especialização da artista Ana Teixeira aos procedimentos e conceitos trazidos pela Estética Relacional, conhecida no campo artístico por meio das teorias de Nicolás Bourriaud, constitui ponto de convergência bastante interessante para a atual formação de nossos alunos como pesquisadores, professores e artistas, uma vez que essas proposições estabelecem o cruzamento fortuito entre a teoria e a práxis, dentre o objeto da arte, o espaço urbano e os atuais fluxos de informação.







Planejamento geral

Por meio da apreciação e contextualização de importantes obras dos séculos XX e XXI e da realização de intervenções no campus da universidade, propostas pelos alunos, será possível desenvolver noções sobre a arte no espaço público, bem como sobre os usos e relações possíveis do sujeito com o espaço urbano.

Os encontros semanais serão abertos aos estudantes regulares da graduação e da pós-graduação inscritos no programa.

Número máximo de participantes: 25

Proposta:

Os encontros serão expositivos em um primeiro momento, abrindo-se posteriormente para propostas dos alunos a serem discutidas e avaliadas por todo o grupo.

Proposta final:

No final do semestre os alunos farão intervenções no campus da universidade ou em espaços urbanos a serem definidos pelo grupo.

Proposta complementar:

Em conjunto com os docentes do Departamento de Artes Plásticas, pretende-se organizar um simpósio sobre arte relacional e práticas contemporâneas, de forma a promover a apreciação de portfólios, conversas abertas com os alunos e exibição de filmes sobre arte e artistas contemporâneos.

Cronograma:

MÓDULO I - 6 encontros (6 semanas)

Aulas expositivas "Da escultura à intervenção no espaço público"

Aula 1:

Escultura, ready-made, objeto

Aula 2:

Minimalismo, instalação

Aula 3:

Espaço público e o monumento tradicional, land Art

Aula 4:

Happenings, performance, body art

Aula 5:

Arte relacional

Aula 6:

Intervenções e ações no espaço público







MÓDULO II - 4 encontros (4 semanas)

Análise de propostas para ação / intervenção:

Durante quatro encontros, serão analisadas e discutidas pelo grupo, tanto conceitual quanto tecnicamente, as propostas de ações e intervenções em campo (espaço público) apresentadas pelos participantes, em grupo ou individualmente.

MÓDULO III - 4 encontros (4 semanas)

Atividade

Serão realizadas as propostas discutidas durante o módulo II em dois encontros que acontecerão diretamente no espaço público. Os locais de intervenção serão definidos de acordo com interesses do grupo e em diálogo com a instituição.

MÓDULO IV - 1 encontro

Discussão e reflexão:

Este encontro terá como foco a discussão e a reflexão sobre os resultados da atividade prática realizada.

Módulo V

Simpósio: Arte relacional e práticas contemporâneas

Contribuição que se espera proporcionar à Unicamp:

Para os estudantes de graduação e pós-graduação: contato com processos de criação artística ligados à contemporaneidade e seus desdobramentos para propostas híbridas de trabalho que tem conexão com a questão urbana, a performance e demais linguagens artísticas combinadas. Acompanhamento e aprendizado de métodos e estratégias de ação em espaços não convencionados para a Arte; complementação de leituras específicas sobre a espacialidade das formas artísticas atuais mediante as discussões teóricas levantadas para o projeto, etc. Possibilidade de elaborar propostas junto de um artista mais experiente, além do convívio sempre frutífero com o grupo.

Para professores e técnicos: Diálogo com um profissional externo ao corpo docente que pode contribuir com outras experiências caracterizadoras do campo artístico extramuros; criação de seminário conjunto de forma a promover novas intersecções entre as atuais referencias criativas visuais e teóricas praticadas, novas abordagens e experiências.

Para os cursos do Instituto de Artes: além do atendimento direto ao curso de Artes Visuais, a experiência recente com outros projetos de artista residente apresenta a possibilidade de atendimento a alunos de outros cursos como os de Midialogia e Artes Cênicas que vem demonstrando forte interesse e aderência a propostas de caráter hibrido tal qual apresentado por essa proposta.

Para Campinas e região: A possibilidade de participação da comunidade nos encontros presenciais ou por meio do Seminário a ser projetado traz elementos de qualidade para as relações entre a Universidade e a







Comunidade externa que vem demonstrando, em eventos recentes, grande interesse de participação. O projeto poderá ser levado e divulgado em outros centros, carregando consigo o nome da cidade e da instituição que o apresentou.



Programa Professor Especialista Visitante em Graduação Edital 5



EDITAL DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

A Universidade Estadual de Campinas, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna público o presente Edital para a participação de profissionais no programa "Professor Especialista Visitante em Graduação" e convida todas as Unidades de Ensino e Pesquisa a apresentarem propostas que atendam os termos da Resolução GR-38, de 28/08/2010 e deste Edital.

1. Caracterização

1.1. O Programa Professor Especialista Visitante em Graduação constitui um instrumento de contribuição para a execução de propostas que tragam para a Universidade profissionais de notório conhecimento, reconhecida especialização e grande mérito em suas respectivas áreas de atuação. Espera-se que o programa propicie a integração de profissionais com a comunidade universitária, por meio de sua permanência no ambiente acadêmico, fortalecendo uma prática de reconhecida relevância e impacto para a formação de profissionais e docentes, elevando sua qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural. O apoio institucional aos projetos tem como foco possibilitar a complementação de conteúdos na grade curricular das respectivas áreas de conhecimento.

2. Objetivos

Qualificar o ensino e a pesquisa a partir da interação entre docentes e discentes da Unicamp e profissionais detentores de notório conhecimento técnico-científico e de reconhecida especialização e mérito em suas respectivas áreas de atuação.

Fortalecer, por meio da atuação do Professor Especialista Visitante em Graduação, o diálogo entre a comunidade universitária e a sociedade, reforçando a prática da extensão universitária e contribuindo para a qualificação de políticas públicas científicas, tecnológicas e profissionalizantes.



Programa Professor Especialista Visitante em Graduação Edital 5



3. Disposições Gerais

- 3.1. O presente Edital visa selecionar duas propostas de cada área de conhecimento, assim divididas: Exatas, Tecnológicas, Humanas/Artes e Biológicas, totalizando oito professores especialistas visitantes.
- 3.2. O período de participação dos profissionais indicados nas propostas selecionadas terá a duração de 5 meses.
- 3.3. A seleção das propostas consistirá das seguintes etapas:
 - 3.3.1. Recebimento e verificação da documentação exigida conforme os itens descritos no Artigo 6-o da Resolução GR no 38 de 2010.
 - 3.3.2. Análise das propostas pela Comissão Administrativa do Programa Professor Especialista Visitante em Graduação (CAPPEVG) de acordo com os itens listados no Artigo 7o da Resolução GR no 38 de 2010.
 - 3.3.3. Divulgação das propostas selecionadas, classificadas por ordem de prioridade. Caso haja desistência de algum candidato selecionado no período de até 45 dias após a divulgação dos resultados, a segunda proposta da respectiva área será contemplada e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga dentro desse período.
 - 3.3.4. A seleção não será feita somente com base na comparação entre os currículos dos candidatos. Serão avaliados também a pertinência e o impacto esperado das atividades de ensino programadas para a visita, principalmente no que diz respeito à formação dos alunos de graduação e também à cobertura de áreas pouco enfatizadas no currículo de cada curso ou aquelas em que há carência de especialistas.
 - 3.3.5. Em cada proposta deverá ser indicada, claramente, a área de enquadramento da mesma, dentre uma daquelas constantes no item 3.1 deste Edital.
 - 3.3.6. As propostas não precisam enquadrar-se necessariamente na área em que o curso se enquadra na Unicamp, e sim na área de conhecimento do Professor Especialista Visitante em Graduação.



Programa Professor Especialista Visitante em Graduação Edital 5



4. Instruções e requisitos para participação no programa

4.1. Da apresentação da Proposta:

- 4.1.1. A proposta deverá ser formulada pela Comissão de Graduação e encaminhada pelo Coordenador de Graduação do curso, com a aprovação da Congregação da Unidade de Ensino e Pesquisa correspondente, sendo que cada Coordenador de Curso de Graduação poderá apresentar uma única proposta.
- 4.1.2. O projeto deverá contemplar todos os itens indicados no Artigo 60 Resolução GR no 38 de 2010 para ser considerado apto a concorrer à chamada deste Edital.
- 4.1.3. A proposta completa deverá ser enviada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site da Pró-reitoria de Graduação.

4.2. Dos candidatos a Professor Especialista Visitante em Graduação:

- 4.2.1. Possuir *curriculum vitae* compatível com a área de enquadramento da proposta.
- 4.2.2. Ser profissional detentor de notório conhecimento técnico científico e de reconhecida especialização e mérito em sua área de atuação.
- 4.2.3. Não é necessário ter título de doutor ou mestre e nem estar vinculado como professor em alguma instituição de ensino superior.
- 4.2.4. Ter disponibilidade de atuar 60 horas, nas atividades relacionadas no plano de trabalho, pelo período de duração da bolsa, que será de 5 meses e cumprir as atividades obrigatórias previstas no Artigo 90 da Resolução GR no 38 de 2010.
- 4.2.5. Apresentar um plano de trabalho elaborado especificamente para o projeto, o qual deverá estar em acordo com a área de enquadramento da proposta.
- 4.2.6. Apresentar relatório de atividades no prazo máximo de 30 dias após o encerramento da bolsa, contendo as seguintes informações: descrição detalhada das atividades realizadas; tempo de dedicação a cada atividade; total de pessoas envolvidas em cada atividade (no caso de participação em Trabalhos de Conclusão de Curso e co-orientação de projetos de pesquisa e extensão, apresentar detalhadamente as informações sobre os projetos, sua participação nos mesmos e os nomes dos orientados); análise do impacto de suas atividades sobre o curso de graduação; avaliação crítica de sua participação no Programa Professor



Programa Professor Especialista Visitante em Graduação Edital 5



Especialista Visitante em Graduação; sugestões para melhoria do programa e outras informações que julgar pertinente ao seu projeto.

- 4.2.7. Despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, seguro saúde ou qualquer outra espécie de dispêndio do Professor Especialista Visitante em Graduação correrão por sua própria conta, não sendo, em hipótese alguma, responsabilidade do programa.
- 4.2.8. Não poderão se candidatar profissionais que recebam remuneração da Unicamp, em razão de vínculo de qualquer natureza com a Instituição.

5. Atribuições das Unidades de Ensino e Pesquisa participantes

- 5.1. Coordenar as atividades do Professor Especialista Visitante em Graduação, assegurando que as obrigações mínimas sejam cumpridas, informando à CAPPEVG qualquer ocorrência que comprometa a execução adequada do Plano de Trabalho apresentado.
- 5.2. Assegurar ao Professor Especialista Visitante em Graduação todo o suporte técnico-administrativo necessário para o desenvolvimento adequado do plano de trabalho aprovado pela CAPPEVG.
- 5.3. Manter o Professor Especialista Visitante em Graduação informado sobre as normas do programa, critérios da Universidade, calendário acadêmico e demais procedimentos administrativos, para que o mesmo cumpra adequadamente todas as suas obrigações formais dentro do programa.
- 5.4. Aprovar as atividades que serão desenvolvidas pelo Professor Especialista Visitante em Graduação.
- 5.5. Após 30 dias do término da bolsa apresentar relatórios elaborados pelo Coordenador do Curso de Graduação e pelo Professor Especialista Visitante em Graduação, de acordo com o Artigo 11 da Resolução GR no 38 de 2010.
- 5.6 .Solicitar aos alunos atendidos que realizem avaliações das atividades oferecidas pelo Professor Especialista Visitante em Graduação (disciplinas, workshops, palestras, etc.), e apresentar, juntamente com o Relatório de Atividades, os resultados dessas avaliações.



Programa Professor Especialista Visitante em Graduação Edital 5



5.7. Emitir parecer sobre o relatório final de atividades entregue pelo Professor Especialista Visitante em Graduação e sobre o relatório elaborado pelo Coordenador de Graduação.

6. Atribuições da Comissão Administrativa do Programa Professor Especialista Visitante em Graduação

- 6.1. Estabelecer e divulgar as normas e os Editais de convocação do Programa Professor Especialista Visitante em Graduação.
- 6.2. Avaliar e selecionar as propostas apresentadas e coordenar o processo de avaliação por meio da Comissão Administrativa do Programa Professor Especialista Visitante em Graduação.
- 6.3. Autorizar o pagamento dos professores visitantes mediante depósito em contacorrente.
- 6.4. Manter um sistema de avaliação e acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado no processo de seleção das propostas.
- 6.5. Decidir sobre o cancelamento do pagamento de bolsas no caso das normas e procedimentos do programa serem desrespeitados.

7. Atribuições do Professor Especialista Visitante em Graduação

- 7.1. Apresentar um plano de trabalho, o qual integrará a proposta da Unidade, para execução das atividades durante o período de vigência da bolsa.
- 7.2. Cumprir integralmente todas as atividades previstas na proposta formulada pela Comissão de Graduação da Unidade de Ensino e Pesquisa na qual estará lotado, de acordo com o que está previsto no Artigo 90 da Resolução GR no 38 de 2010.
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos da Diretoria Acadêmica da Unicamp, com relação à(s) disciplina(s) de que participará, bem como o calendário acadêmico da Unicamp.
- 7.4. Apresentar relatório final de atividades no prazo de até 30 dias após encerrado o período de concessão da bolsa e de sua participação no programa. O relatório deverá ser acompanhado por um parecer da coordenação do curso.



Programa Professor Especialista Visitante em Graduação Edital 5



8. Da Bolsa

- 8.1. O Professor Especialista Visitante em Graduação receberá uma bolsa mensal pelo prazo máximo improrrogável de 5 (cinco) meses, no valor correspondente ao salário integral de professor nível MS-3 em regime RDIDP.
- 8.2. O recebimento da bolsa pelo Professor Especialista Visitante em Graduação não cria vínculo de nenhuma espécie com a Unicamp, sendo-lhe vedado o exercício de qualquer atividade de natureza administrativa e de representação.

9. Cronograma

O cronograma deste Edital segue as datas apresentadas na tabela a seguir:

Datas	Atividades
27/08/2012	Lançamento do Edital
28/09/2012	Data limite para recebimento das propostas
15/10/2012	Divulgação das propostas selecionadas para cada uma das quatro áreas
27/11/2012	Prazo final para substituição de propostas, em caso de algum impedimento, seguindo a lista de prioridades definida pela CAPPEVG
18/02/2013	Início da bolsa
12/07/2013	Fim da bolsa
12/08/2013	Entrega do relatório de atividades

Campinas, 27 de agosto de 2012.

CAPPEVG - Comissão Administrativa do Programa Professor Especialista Visitante em Graduação

Presidente: Prof. Dr. Marcelo Knobel - Pró-Reitor de Graduação

Membros Titulares:

Profa. Dra. Luisa Andreia Gachet Barbosa – FT Prof. Dr. Pedro Cunha - FE Profa. Dra. Regina Buffon – IQ Prof. Dr. Pablo Agustin Vargas – FOP Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani – Assessora PRG

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Alberto Luiz Serpa – FEM Profa. Dra. Maria Inês Petrucci – FE Prof. Dr. Jun Takahashi - IFGW Prof. Dr. Wilson Nadruz Junior – FCM







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 28 de setembro de 2012.

Ofício IA nº 071/2012

Prezado Senhor,

Ao completar 40 anos de existência, o Instituto de Artes atravessa importante momento de sua história, pois ao mesmo tempo em que se consolida nos meios acadêmico e artístico nacional e internacional, submete-se a uma revisão profunda de sua estrutura e funcionamento. Através desta, busca resolver tensões oriundas de problemas crônicos de seu passado e de necessidades geradas por aposentadorias em seus quadros, em face à promissora perspectiva de mudança advinda da concretização de anseios antigos, como a construção de seu Teatro Laboratório e do prédio do curso de Midialogia, e a renovação de espaços de ensino e pesquisa.

Desde 2006, três gestões tem se pautado no Planejamento Estratégico da unidade traçado naquele ano, particularmente no que se refere à capacitação e à motivação do quadro de servidores, à otimização de recursos humanos e de processos de trabalho, e à revisão de seu projeto pedagógico. Assim, dentro do processo de certificação em curso na universidade, o IA reestrutura-se administrativamente, e equipa-se de ferramentas que possam alavancar uma política de extensão mais forte, a organização e o incremento de sua produção acadêmico/artística, e a integração entre suas áreas de conhecimento.

Foi nessa linha que as últimas solicitações de vagas docentes encaminhadas à Comissão de Vagas Docentes da UNICAMP se firmaram. Vagas com perfil de atuação mais abrangente foram solicitadas, permitindo a criação de novas disciplinas de conteúdo mais interdisciplinar, que por sua vez passaram a atender a diversos cursos e fortaleceram áreas estratégicas para a unidade. Em 2011, deu-se início aos estudos que deverão levar à reestruturação departamental e a uma ampla revisão do projeto pedagógico dos cursos da unidade. Diversas medidas e ações vêm sendo adotadas de modo a corroborar essa revisão, como por exemplo, criação de grupo de trabalho, apresentação de propostas de perfil multiusuário aos editais internos da universidade e proposta de viagem ao exterior a instituições que privilegiam a interdisciplinaridade em seus projetos pedagógicos ("Edital Funcamp/Unicamp/Santander para visitas a cursos de graduação de excelência internacional"). O plano de ação delineado prevê as primeiras medidas já no segundo semestre de 2013.









UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

A presente solicitação de vagas procura preencher a última vaga solicitada em 2010 (conforme Ofício IA/066/2010), na área de Planejamento e Produção de Produtos Audiovisuais — DMM/IA, e apresenta novos pedidos, atendo-se aos princípios e metas expostos acima. Em reunião em 20/09/2012, o Conselho Interdepartamental do Instituto de Artes deliberou pela solicitação de dez (10) novas vagas, três (3) das quais atendem aos princípios acima descritos, e três (3) que procuram atender às especificidades de cursos cujos funcionamentos estarão ameaçados frente a aposentadorias iminentes (as justificativas encontram-se no formulário eletrônico anexo).

Encaminhe-se *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 199ª sessão ordinária a ser realizada em 04/10/2012.

Os pedidos seguem a seguinte ordem de prioridade e alocação:

- 1. Estética e Teoria das Artes DAP/IA
- 2. Interpretação Vocal DAC/IA
- 3. Técnica em Dança DACO/IA
- 4. Dramaturgia DECINE/IA
- 5. Piano Popular DM/IA
- 6. Direção de Fotografia em Cinema/Vídeo/TV: ensaios e cobertura de espetáculos e eventos DMM/IA

Além das vagas acima, solicita quatro (4) que procuram atender às necessidades das licenciaturas do instituto.

Licenciatura em Educação Artística Licenciatura em Artes/Dança (2 vagas) Licenciatura em Música

> Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva Diretor do Instituto de Artes

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca

DD. Presidente de Comissão de Vagas Docentes

CGU - UNICAMP







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

> Tel. (19) 3521-5587. (19) 3521-7196 (19) 3521-7983. (19) 3521-5658 Fox. (19) 3521-782. www.ac.un/comp.bi/psagroducco.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 25 de Setembro de 2012.

Oficio CPG/IA 107/2012

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação de descredenciamento dos professores abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em:

Multimeios, na categoria "Professor Pleno": Profa. Dra. Elisabeth Bauch
Zimmermann e na categoria "Professor Participante": Prof. Dr. Marcello Giovanni
Tassara. Ambos para ministrar aulas e orientar.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi Coord. Da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes - UNICAMP Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva Diretor do Instituto de Artes UNICAMP

C/C: Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Multimeios







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

> 7nc (19) 3521-6587, (19) 3521-719 (19) 3521-7983, (19) 3521-658 Fax. (19) 3521-782 www.ct.urte.urte.0/19898/nd/urce

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de setembro de 2012.

Ref: Descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios

Venho por meio desta informar que a Sub Comissão do Programa de Pós-graduação em Multimeios do Instituto de Artes, aprovou o descredenciamento da Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann e do Prof. Dr. Marcello Giovanni Tassara tendo em vista a finalização de orientações dos mesmos.

Sem mais, Atenciosamente.

> Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Coordenador da SubCPG Multimeios Instituto de Artes – UNICAMP

Matr. 29101-7

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador Jos Cursos de Ros Graduseção
INJUNICAMO
Metr. 278-28-6







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

> e-mail: acenicas@lar unicamp.br Tel: (19) 3521-2444 Fax:: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 28 de setembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS PARECER Nº 017/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada dia 27/09/2012, **aprovou** a Comissão Julgadora e os pedidos de inscrições dos (as) candidatos (as) Larissa de Oliveira Neves Catalão e André Curiati de Paula Bueno, no concurso público para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AC-128 História do Teatro — Formas Espetaculares no Brasil I e AC-228 História do Teatro — Formas Espetaculares no Brasil II.

Comissão Julgadora

Membros Titulares:

- Profa, Dra. Sara Pereira Lopes
 Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Eduardo Okamoto Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Isa Etel Kopelman
 Professora do DAC/IA/UNICAMP
 Prof. Dr. Colo Mársio B. Lui Cogliara
- Prof. Dr. Caio Márcio P. Lui Gagliardi Professor da FFLCH/USP
- Prof. Dr. Alexandre Luiz Mate Professor do IA/UNESP

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa Professor da ECA/USP
- Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima Professor do IA/UNESP

Prof. Dr. Mário Albeito de Santana Presidente







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

> e-mail: acenicas@iar.unic.omp.br Tel.: (19) 3521-2444 Fax.: (19) 3521-7827

FL: 92

Número 17 P 7464-12

Rubrica 250 1.1

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2012, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AC-128 História do Teatro – Formas Espetaculares no Brasil I e AC-228 História do Teatro – Formas Espetaculares no Brasil II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2012, constante do processo Nº 17-P-7464-2012, tendo recebido à inscrição dos Professores Doutores Larissa de Oliveira Neves Catalão e André Curiati de Paula Bueno, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de Setembro de 2012.

Depto Artes Cénicas/IA Secretário - Matr 1807-4







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

> e-mail: acenicas@nar.unicamp.br Tel.: (19) 3521-2444 Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 28 de setembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS PARECER № 018/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada dia 27/09/2012, **aprovou** a Comissão Julgadora e os pedidos de inscrições dos (as) candidatos (as) Marcelo Ramos Lazzaratto, Ana Paula Martins Gouveia, Luciana Paula Castilho Barone e Andréa Aparecida Cavinato, no concurso público para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-318 Estudos de Direção Teatral .

Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

- <u>Profa. Dra.</u> Sara Pereira Lopes Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Ariane Porto C. Rimoli Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Flávio Ribeiro de Oliveira Professor do IEL/UNICAMP
- Profa. Dra. Carminda Mendes André Professora do IA/UNESP

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Daniela Gatti
 Professora do DACO/IA/UNICAMP
- <u>Profa. Dra</u>. Isa Etel Kopelman Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Maria Thaís Lima Santos Professora da ECA/USP
- Prof. Dr. Antônio Luiz Dias Januzelli Professor da ECA/USP

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Presidente







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES DEPARTAMENTO DE ARTES CÉNICAS

> e-mail: acenicas@iar.unicamp.br Tel.: (19) 3521-2444 Fax.: (19) 3521-7827

FI.: 87

Número 17-7-7463-12

Rubrica 25-0 1.1

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2012, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no Concurso Público de Provas e Titulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, na disciplina AC-318 Estudos de Direção Teatral, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2012, constante do processo Nº 17-P-7463-2012, tendo recebido à inscrição dos Professores Doutores Marcelo Ramos Lazzaratto, Ana Paula Martins Gouveia, Luciana Paula Castilho Barone e Andréa Aparecida Cavinato, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de Setembro de 2012.

Depto Artes Cenicas/IA Secretario - Matr. 1807-4